



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 1.517/2019**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 439.292,42 (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2019, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15 – URBANISMO  
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA  
0017 – INFRA-ESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS  
3.061 – CONSTRUÇÃO DE PORTAL  
4.4.90.51.000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 07 de fevereiro de 2019.

  
**ANGELO ANTONIO CORTELETTI**  
Prefeito Municipal